



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS
 SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

Certificado de Registro nº 4225839/2019-CCONP/CGASQ/DIQUA

Número do Processo: 02027.004922/2018-51

Interessado: TOTAL Lubrificantes do Brasil LTDA (71.770.689/0001-81)

Brasília, 24 de janeiro de 2019

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA N° 472, DE 27/11/2015, CERTIFICA QUE SE ENCONTRA REGISTRADO O PRODUTO DISPERSANTE QUÍMICO ABAIXO DESCRITO.

Nome Comercial do Produto FINASOL OSR 52	Nº do Registro 4922/18-51	Validade do Registro 2 anos a partir da data da assinatura
Titular de registro, importadora e comercializadora Total Lubrificantes do Brasil Ltda. Avenida Tobias Salgado nº 45, Polo Industrial - Pindamonhangaba CEP 12.412-770 São Paulo - SP CNPJ: 71.770.689/0001-81 Telefone: (12) 3644-4600		
Fabricante e Formulador Total Fluids 24 Cours Michelet – LA Défense 10 92069 Paris La Defense Cedex, França		
Tipo de formulação: líquido		
Indicações de uso: dispersante marinho em derramamento de petróleo e seus derivados no mar		
Tipo de dispersante: tipo II - dispersante concentrado diluído em água / tipo III - dispersante concentrado não diluído em água		
Embalagens autorizadas:		
Embalagem	Material	Capacidade
Reservatório	polipropileno de alta densidade (IBC)	1000 L
Composição quali-quantitativa (descrição genérica): ácidos carboxílicos com etanolamina, ácido bórico em etanolamina, etanolamina, monooleato de sorbitano, monooleato de sorbitano etoxilado, trioleato de sorbitano etoxilado, docusato de sódio, hidrocarbonetos, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos.		

Uso autorizado: Produto dispersante químico para ser utilizado no combate a derrames de petróleo e derivados no mar, devendo atender às diretrizes contidas da Resolução CONAMA n° 472, de 27 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACIMARA GUERRA MACHADO**, Diretora, em 29/01/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4225839** e o código CRC **28FD6F80**.